

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº19/2025

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

A MM JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso da sua competência.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 104 e do artigo 117 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 923, de 23.09.2011 e 52, de 02.04.2023, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº **84/2024**, firmado com a empresa **SEPROL IT SERVICE & CONSULTING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.366.285/0001-40, cujo objeto é a contratação para aquisição de equipamentos com garantia técnica de hardware, garantia de atualização e funcionamento, licenciamento do software de gerenciamento, serviço de instalação e configuração com repasse tecnológico hands-on.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto do contrato em referência.

GESTOR	Rômulo Tauil Vitorino - matricula: CE1045
GESTOR SUBSTITUTO	Gilberto Henrique de Melo Neto - matricula: CE 0741

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes das Portarias nºs 923, de 23.09.2011, e 52, de 02/04/2023, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 13/01/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4821826** e o código CRC **D3DE4807**.
